

As ruas no processo de disputa da memória coletiva: a nomeação e renomeação dos logradouros públicos no século XXI e suas implicações históricas e cotidianas

The streets in the process of dispute of collective memory: the naming and renaming of public places in the 21st century and their historical and daily implications

João Paulo França*

Resumo: Este artigo tem por objetivo discutir o processo histórico de disputa pela memória no ato de nomeação e renomeação dos logradouros públicos brasileiros. Este não é um processo inédito, afinal, desde os primórdios da vida urbana os indivíduos tendem a dar significado aos espaços de convivência. Todavia, de norte a sul do Brasil há um intenso movimento contemporâneo de disputa pela nomeação de ruas, avenidas, pontes e demais locais de grande circulação das pessoas. Observamos que os atos de nomeação e renomeação dos logradouros processam-se de diversas maneiras, tanto espontânea como intencional, apontando para a compreensão de determinada época acerca dos nomes que devem ou não ser lembrados nos espaços públicos das cidades, o que gera implicações históricas e cotidianas. Para a investigação empreendida lançamos mão de periódicos e portais de notícias como fontes de pesquisa, analisadas a partir de preceitos históricos e sociológicos que tem a rua como foco de estudo.

Palavras-chave: Rua – Memória - História

Abstract: This article aims to discuss the historical process of dispute over memory in the act of naming and renaming Brazilian public places. This is not an original process, after all, since the beginnings of urban life individuals tend to give meaning to living spaces. Nevertheless, from north to south of Brazil there is an intense contemporary movement of

* Mestre em História pela Universidade Federal de Campina Grande- UFCG - Professor do Instituto Federal da Paraíba - IFPB - Campus Esperança.

dispute for the naming of streets, avenues, bridges and other places of great circulation of the people. We note that the acts of naming and renaming of the streets are carried out in a variety of ways, both spontaneous and intentional, pointing to the understanding of a certain period about the names that should or should not be remembered in the public spaces of the cities, which generates historical and everyday life. For the investigation undertaken, we used periodicals and news portals as sources of research, analyzed from historical and sociological precepts that have the street as the focus of study.

Keywords: Street - Memory – History

Introdução

Investigar o processo de disputa pela nomeação e renomeação nos logradouros públicos brasileiros neste início do século XXI, procurando compreender quais as principais implicações que este conflito gera no cotidiano da população, bem como no processo de construção da memória coletiva no espaço urbano, são os objetivos que norteiam este artigo.

Hipoteticamente, imaginemos um roteiro em uma determinada cidade onde teríamos que sair da Rua do Açude Novo, passando pela Rua da Independência, Praça da República para alcançar a Rua Getúlio Vargas, que por sua vez pode ficar próxima a Avenida Castelo Branco, cujo nome os moradores veem na placa indicativa como Avenida da Legalidade. Seguindo os ensinamentos do professor Jorge Cintra da USP, expostos ao Nexo Jornal no ano de 2016, sugerimos mais que uma rota imagética de um transeunte que se desloca cotidianamente por uma metrópole, mas uma espécie de linha do tempo das designações das ruas brasileiras (FREITAS *et all*, 2016).

Nos diz Jorge Cintra que os primeiros logradouros eram conhecidos por peculiaridades locais ou acidentes geográficos (um açude que teria na localidade, por exemplo), passando por uma homenagem à Independência do país no século XIX, que em seguida vai sendo desbancada por nomes atrelados à nova forma de governo: República. É neste período que se concebe um grande aumento de nomes de políticos nas placas urbanas, a exemplo de Getúlio Vargas e participantes da ditadura militar (1964-1985), como o citado Marechal Castelo Branco. Este, assim como outros nomes do período ditatorial estão com algumas homenagens sendo revistas, observando-se as trocas de nomes com o intuito de ressignificar tais espaços, como nas referências à legalidade e democracia. Todavia, como uma espécie de passado ainda presente, por vezes as renomeações de logradouros vão parar

nos tribunais e questões incidentais podem ser invocadas para que determinada troca de nome seja revista. Ao longo desta pesquisa constatamos disputas de memória não serenas e que geram conflitos nas esferas legislativas e judiciária que perpassam para o cotidiano dos cidadãos, por meio da imprensa, abaixo-assinados e outras formas de conhecimento e intervenção cidadã.

O debate entre a preservação de determinada memória que um nome representa e a disposição para o esquecimento de outros é uma das questões iniciais na disputa simbólica entre nomear ou renomear logradouros. Para preservar ou relegar ao esquecimento personagens ou fatos históricos, uma série de questões são invocadas: o direito à memória, o patrimônio imaterial, os custos financeiros, os desencontros de pessoas e empresas fornecedoras de serviços, enfim, uma série de argumentos que muitas vezes são incidentais na questão central, que são quais as nomenclaturas que uma determinada geração deseja perpetuar, quais ressignificar e as que devem ser esquecidas. São estes os embates que motivam a nossa pesquisa e a construção deste artigo.

O nome da rua: um caminho para o estudo da cidade contemporânea

O mundo ocidental contemporâneo é essencialmente urbano, com a maior parte da população vivendo no espaço das cidades, nas grandes metrópoles ou mesmo nos pequenos núcleos de habitações. Desta forma, lançar o olhar histórico para este fenômeno é algo importante. Como nos diz José D' Assunção Barros: “a moderna reflexão sobre a cidade como forma mais específica de organização social data do século XIX, seja na área da historiografia, seja no campo do pensamento sociológico” (BARROS, 2007, p. 09). Independentemente do tamanho destes aglomerados humanos, a rua é um dos elementos centrais para conhecermos a pulsação da vida cotidiana. Desta forma, é importante conceituarmos este microcosmo da cidade moderna:

A rua é um espaço urbano. Trata-se de uma forma de organização do espaço intrinsecamente ligada ao fenômeno urbano, onde a densidade do espaço construído assume proporções únicas. Nos campos, onde as casas são normalmente envoltas em terrenos agrícolas, não se formam estes espaços de ligação entre as habitações. Só a aglomeração de pessoas em núcleos habitacionais alargados tende a gerar estes espaços: as ruas. No entanto, o conceito de rua enquanto espaço público é um assunto que levanta alguns problemas. De facto, a invenção da rua como lugar público é um processo historicamente determinável e não uma característica intrínseca ao próprio

espaço. A rua não foi sempre um lugar de acesso irrestrito e público no sentido de pertencer a todos. Pelo contrário, a afirmação do carácter público da rua é um processo que podemos observar ao longo de todo o século XIX (...). Mas, mais do que o carácter público, a rua ganharia ao longo do século XIX uma função social específica – a circulação. (GONÇALVES, 2008, p. 3).

Partindo do princípio que as reflexões sobre o mundo urbano podem ter diferentes perspectivas, compreendemos que um interessante aspecto a ser investigado é a rua e suas singularidades. Todavia, este estudo tem suas peculiaridades e também pode ser desenvolvido a partir de distintas apropriações: o aspecto material, simbólico, funcional, arquitetônico, enfim, uma série de possibilidades de reflexão acerca deste espaço da cidade moderna. O caminho que propomos nesta empreitada é a partir do processo de nomeação e renomeação dos logradouros públicos:

Os nomes podem ser referências (e com certeza os são), mas não somente. Os nomes de lugares para nós, além de referências precisas (já que a homonímia é teoricamente proibida), também são mecanismos de criação do passado, de um passado oficial, de uma construção histórica, de exaltação da memória de heróis, visto que são dados por lei e algumas vezes suscitam disputas. Se, por um lado, as ruas com nomes de desconhecidos, de plantas, animais etc. podem ser apenas referenciais para a maioria das pessoas, para a família que foi homenageada, no caso de pessoas pouco conhecidas, não se trata apenas disso. Se as grandes ruas com grandes nomes são uma forma mais eficaz de perpetuar a memória dos grandes heróis e grandes acontecimentos, as pequenas ruas dos bairros distantes também carregam uma carga sentimental, pelo menos para as famílias das pessoas que foram homenageadas com nomes nesses logradouros e, às vezes, para seus próprios moradores. (PINTO, 2015, p. 15-16).

Fazendo a ressalva que em nossa investigação não estamos em busca da memória dos “grandes heróis” ou “grandes acontecimentos” que se busca perpetuar por meio da nomeação e renomeação de espaços públicos, afinal, esta história de cunho positivista e de exaltação de um passado construído sem contradições, característica do século XIX, já foi superada pela ampliação das fontes, dos métodos de pesquisa e escrita da história no século XX, em especial, a partir da Escola dos Annales (fundada por Lucien Febvre e Marc Bloc com

o periódico *Annales d'histoire économique et sociale*, em 1929), fazemos nossa observação sobre os nomes das ruas mais próxima do que Michel de Certeau sentenciou:

Este ensaio é dedicado ao homem ordinário. Herói comum. Personagem disseminada. Caminhante inumerável. (...) Lentamente os representantes que ontem simbolizavam famílias, grupos e ordens, se apagam da cena onde reinavam quando era o tempo do nome. Vem então o número, o da democracia, da cidade grande, das administrações, da cibernética. Trata-se de uma multidão móvel e contínua, densamente aglomerada como pano inconsútil, uma multidão de heróis quantificados que perdem nomes e rostos tornando-se linguagem móvel de cálculos e racionalidades que não pertencem a ninguém. Rios cifrados da rua. (CERTEAU, 2009, p. 55-56).

A partir da compreensão que os nomes dos logradouros públicos, como as ruas, avenidas e travessas auxiliam na criação e permanência de uma determinada visão de história, podemos voltar nossa atenção para o processo de nomeação e renomeação das ruas brasileiras. Em reportagem do Nexo Jornal (2016), o professor Jorge Cintra explica:

Os fatores que influenciam a denominação de ruas, avenidas e praças mudam ao longo do tempo. Em cidades mais antigas é comum encontrar no seu centro ruas com referências geográficas, comerciais e religiosas, como Rua de Cima, Rua Larga, Rua Direita, Rua da Quitanda, do Matadouro, do Ouvidor, do Sapateiro ou ainda Rua (da Nossa Senhora) do Carmo, São Bento e outros santos católicos. "Isso porque não havia ainda muitos fatos históricos", lembra Cintra. No período colonial, além de referências religiosas trazidas pelos portugueses e jesuítas, surgiram personalidades político-administrativas (como Tomé de Sousa e Mem de Sá), heróis de conflitos indígenas (como João Ramalho, na Confederação dos Tamoios) (...).

Com o Império, as cidades cresceram e as ruas passaram a ganhar nomes da realeza portuguesa, mas sobretudo relacionados à Independência como 7 de setembro (a data líder entre os nomes de logradouros atualmente), D. Pedro I e José Bonifácio. Mais tarde, foi a vez da Guerra do Paraguai, homenageada em logradouros com referências geográficas como Riachuelo (afluente próximo da principal batalha naval da guerra) (...). Fatos e personalidades como Senador Feijó, Benjamin Constant, Ruy Barbosa,

Princesa Isabel — além de "13 de maio" e os abolicionistas, como José do Patrocínio —, os presidentes Floriano Peixoto, Marechal Deodoro, e também os barões do café, tomam o lugar de logradouros religiosos. Nomes de artistas como Carlos Gomes, Castro Alves, José de Alencar ou Machado de Assis também começam a aparecer.

O país ainda passaria pela era Vargas (político que lidera o ranking dos ex-presidentes) e pela ditadura militar, o que resulta em uma série de novas ruas (em novas cidades) homenageando personalidades, datas e eventos militares. (FREITAS *et al*, 2016).

Esta longa transcrição é pertinente para compreendermos em linhas gerais as mudanças históricas no processo de nomear os espaços públicos no Brasil. Percebe-se na exposição como os nomes dos logradouros sofreram interferência dos períodos históricos nacionais. Todavia, percebe-se também um processo contínuo de renomeação e ressignificação das nomenclaturas das ruas, e isto se dá a partir de diferentes perspectivas, mas com o fio condutor das decisões políticas sempre presentes nesta construção de uma memória coletiva dominante.

Um longo percurso histórico nos foi legado pelas placas com as nomenclaturas dos logradouros públicos. Lançar nossa atenção para as mesmas e procurar compreender os diferentes embates que determinados nomes causam, é o mote principal do tópico seguinte.

A memória e o esquecimento: o embate nas placas com as nomenclaturas dos logradouros públicos no Brasil

A história está repleta de personalidades que em determinadas épocas foram “idolatradas” e em períodos posteriores passaram a ser execradas publicamente. Diante desta liquidez do tempo, o que fazer quando um destes personagens históricos foi homenageado com a indicação para nomear uma rua, avenida ou mesmo uma obra pública, como ponte ou viaduto? Como você se sentiria se residisse na Rua Adolf Hitler ou em outra artéria que tenha o nome de personagem identificado como torturador ou apoiador de violações de direitos humanos em momentos de exceção política, como nos períodos militares? Para compreender um pouco destes embates, passemos a análise e reflexão de determinados eventos em distintas realidades físicas e temporais no Brasil. Iniciando pela cidade de São Paulo, vejamos o que nos diz Douglas Nascimento:

A grande maioria dos moradores da pacata e arborizada rua Gil Eanes, no Campo Belo, sequer imagina que até o ano de 1931 a rua tinha seu nome associado ao chanceler alemão Adolf Hitler. À época, a rua ainda fazia parte não da capital paulista, mas do Município de Santo Amaro (1832-1935). Grande foco de imigração alemã, a região parecia mais uma vila da Alemanha dado ao grande número de imigrantes daquele país (...). A desagradável honraria encerrou-se em 1931, quando várias ruas de Santo Amaro (ainda município) foram renomeadas para nomes nacionais ou menos polêmicos. Foi quando a Rua Adolf Hitler teve seu nome mudado para Rua Almirante Barroso.

Entretanto com a fusão de Santo Amaro à capital paulista no ano seguinte, muitos nomes de ruas da região eram iguais aos nomes de outras ruas paulistanas. A solução foi renomear novamente estas ruas em duplicidade para não confundir com as outras. Foi assim que finalmente nos anos 30 a rua Almirante Barroso (havia outra no Brás) foi nomeada para Rua Gil Eanes, permanecendo assim até hoje. (NASCIMENTO, 2013).

Este episódio, acerca do nome da atual Rua Gil Eanes, que ainda na década de 1930 substituiu o líder do partido nazista alemão, Adolf Hitler, pode ser visto como um fato já superado pelos moradores. Todavia, outras questões históricas ainda estão em aberto e despertando intensos debates na capital paulista. No ano de 2015, o então prefeito Fernando Haddad criou o projeto “Ruas de Memória”, cujo objetivo era “alterar progressivamente e de maneira participativa o nome de logradouros que homenageiam violadores de direitos humanos da ditadura militar” (SÃO PAULO, 2016). Eis mais informações:

O Elevado Costa e Silva deve oficialmente passar a se chamar Minhocão. Esse e outros 21 logradouros foram incluídos no programa do prefeito Fernando Haddad (PT), chamado Ruas de Memória, para alterar o nome de ruas, pontes, praças e viadutos relacionados à ditadura militar - uma recomendação da Comissão Nacional da Verdade. A maior parte dos nomes deve ser escolhida após discussão com moradores.

O atual nome do Minhocão é uma homenagem ao Marechal Arthur da Costa e Silva, presidente de 1967 a 1969, período conhecido como “anos de chumbo”, por causa do AI-5, o mais radical dos atos institucionais. Para mudar essa denominação, porém, nenhum morador será ouvido. A

Prefeitura vai aproveitar um projeto de lei de 2013, do atual secretário municipal de Cultura, Nabil Bonduki, que tramita na Câmara.

Outras ruas terão projetos de lei específicos. Dois deles foram enviados para a Câmara Municipal nesta quinta-feira, 13. O primeiro propõe a alteração do Viaduto 31 de Março, na Liberdade, que marca o início do golpe militar, para Viaduto Therezinha Zerbini, ativista e referência feminina pela anistia. O segundo vai proibir novas nomeações em homenagem a repressores. (RESEK, 2015).

É importante mencionarmos que o projeto pretendia atuar na renomeação de 12 ruas, 03 avenidas, 02 viadutos e um elevador, além da previsão de escuta dos moradores na definição de novos nomes. Apesar da intenção do programa criar “mobilizações territoriais”, “elaborar e apoiar projetos de lei para logradouros sem moradores”, a exemplo de viadutos, e “ressignificar os espaços públicos”, podemos observar que na prática a resistência para as substituições das nomenclaturas foram maiores. Passados dois anos do referido programa, em 2017, Daniel Mello observa que poucas coisas mudaram na prática:

Mesmo após diversos esforços e debates, a cidade de São Paulo mantém pelo menos 20 nomes de ruas, avenidas ou praças que homenageiam pessoas que cometeram violações de direitos humanos durante a ditadura militar (1964-1985). Em 2015, a prefeitura chegou a lançar um programa para substituir o nome dos agentes e colaboradores do regime. No entanto, apenas duas ações foram finalizadas. Atualmente, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos informou que não há proposta do Executivo para promover esse tipo de alteração. Há, entretanto, alguns projetos de autoria de vereadores em tramitação na Câmara Municipal.

Em 2015, o nome do Elevado Costa e Silva foi trocado para Elevado João Goulart. Assim, a via que faz ligação da região central com a zona oeste deixou de ter o nome do segundo presidente do regime ditatorial para homenagear o presidente deposto no golpe de 1964.

O nome da Avenida Golbery do Couto e Silva, na zona sul, foi mudado para Rua Giuseppe Benito Pegoraro. Golbery foi braço direito do primeiro presidente militar, Castelo Branco. Já Pegoraro foi um padre italiano que teve forte atuação na região do Grajaú. (MELLO, 2017).

Esta transcrição é importante para mostrar como as intenções iniciais do poder público municipal de São Paulo não foram adiante no sentido de renomear e ressignificar determinados logradouros públicos locais que faziam menção a personagens do período militar. Percebe-se o embate entre diferentes grupos organizados. No pêndulo das mudanças políticas vivenciadas a partir das urnas, percebe-se que “atualmente, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos informou que não há proposta do Executivo para promover esse tipo de alteração” (MELLO, 2017), ou seja, a nova administração municipal no ano de 2017, a princípio, não apresentava interesse na continuidade das alterações de nomenclaturas dos logradouros.

É sintomático que a disputa no campo da memória esteja em aberto no cotidiano. Mesmo com o projeto “Ruas de Memória” e a legislação existente na cidade de São Paulo, em 2017 uma alteração de nomenclatura chamou atenção: a “Ponte das Bandeiras” passou a se chamar “Ponte senador Romeu Tuma”, uma homenagem ao diretor-geral do Departamento de Ordem Política e Social (Dops), de 1977 a 1982, órgão do período da ditadura onde aconteceu uma série de torturas e abusos dos direitos humanos. Apesar da recomendação do Ministério Público para que o projeto fosse vetado, isto não ocorreu, ficando o Poder Executivo municipal sem se manifestar, tacitamente aprovando a propositura do vereador Eduardo Tuma (PSDB), sobrinho do homenageado.

Todavia, não só na cidade de São Paulo encontramos um acalorado debate acerca da renomeação ou retirada de homenagens às pessoas ou políticos ligados a ditadura militar no Brasil. Em Porto Alegre - RS, a partir de 2011 intenso debate se travou em torno da nomenclatura da Avenida Castelo Branco. Projeto de lei sugerindo alteração foi apresentado pelos vereadores Pedro Ruas e Fernanda Melchionna, sendo aprovado por 21 votos a favor e 05 contrários. A partir do silêncio do Poder Executivo, a Câmara Municipal promulgou no dia 01 de outubro de 2014 a lei complementar 11.688/2014, mudando o nome para Avenida da Legalidade e da Democracia. Todavia, o Poder Judiciário foi acionado e intensa batalha se seguiu:

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) rejeitou, nesta quinta-feira (30), os embargos de declaração do Ministério Público (MP) contra a anulação da Lei Municipal que mudou o nome da Avenida Castelo Branco para Avenida da Legalidade e da Democracia. Com a decisão, a via que dá acesso a Porto Alegre volta a ter o nome do primeiro presidente da ditadura militar brasileira.

No final de abril, o TJ anulou a troca do nome da via, acolhendo o entendimento de que a lei foi aprovada sem o quórum qualificado de dois terços dos vereadores. A reclamação foi apontada por cinco parlamentares, em um mandado de segurança. No entanto, uma liminar em vigor mantinha o novo nome da avenida.

Procurada, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informou que vai aguardar o comunicado oficial do Judiciário para mudar as placas com o nome da via. “Após essa notificação, a previsão é alterar a sinalização em aproximadamente 24 horas”, diz a nota da estatal. (JORNAL DO COMÉRCIO, 2018).

Mais que uma mudança de placas, as batalhas legislativas, judiciais e midiáticas de certo modo se passam no campo ideológico, onde diferentes correntes políticas deixam claro seu desejo de interferir no processo de construção da memória coletiva da cidade. Neste caso, as formalidades do processo de renomeação foram elencadas para que a homenagem a um dos presidentes militares permanecesse na capital gaúcha.

Seguindo para outro espaço urbano, encontramos na contemporaneidade disputa simbólica e material semelhante em relação aos nomes de espaços públicos: Brasília, a capital federal, também teve seu momento de embate entorno de personagens relativos ao período da ditadura militar brasileira.

Em 02 de julho de 2015, o Jornal Correio Brasiliense noticiava que a “Ponte Costa e Silva troca de nome e termina homenagens à ditadura no DF” (CORREIO BRASILIENSE, 2015). Após tentativas anteriores em 1999, 2003 e 2012, finalmente no ano de 2015 os deputados distritais resolveram alterar o nome da construção. O Projeto de Lei nº 130, aprovou a troca do nome do ex-presidente Costa e Silva para o do líder estudantil Honestino Guimarães. Todavia, intensas batalhas judiciais ainda seriam travadas:

O Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal decidiu, nesta terça-feira (6), que a “segunda ponte” sobre o Lago Sul, voltará a se chamar Ponte Costa e Silva. Uma lei de 2015, que renomeou a estrutura para Ponte Honestino Guimarães, foi declarada inconstitucional. Cabe recurso. (...)

Desde 2015, o caso já passou pela Vara de Meio Ambiente e pela 7ª Turma Cível do DF, sem uma solução definitiva. O processo subiu para o Conselho

Especial porque, nessas idas e vindas, a ação passou a tratar da constitucionalidade da lei aprovada.

A ponte – uma das três ligações entre o Plano Piloto e o Lago Sul – foi inaugurada em 1976. Projetada por Oscar Niemeyer com o nome de "Ponte Monumental", ela foi rebatizada pelo ex-presidente militar Ernesto Geisel para homenagear o antecessor Costa e Silva

A mesma discussão já foi levantada no Rio de Janeiro, em tentativas de renomear a Ponte Rio-Niterói – que, oficialmente, também leva o nome de Costa e Silva. Neste caso, o projeto foi protocolado na Câmara dos Deputados em 2014, mas arquivado automaticamente com a troca de legislatura. (MELLO e RODRIGUES, 2018).

Este episódio entorno do nome desta movimentada ponte brasiliense é peculiar e nos leva a perceber de forma nítida as diferentes ideologias que norteiam as disputas para aposição da placa com o nome do homenageado. De um lado, temos a designação de um ex-presidente da ditadura militar, Costa e Silva, que comandou o país entre março de 1967 e agosto de 1969, inclusive com o Ato Institucional nº 5 sendo assinado pelo mesmo em 1968. De outro lado, a sugestão é rememorar o jovem Honestino Guimarães, um ex-militante estudantil, que ingressou na UnB, porém, devido a sua militância acabou sendo expulso e passou a viver na clandestinidade. Em 2014, recebeu anistia política “post mortem” e a certidão de óbito foi corrigida. Apesar da mobilização entorno da defesa de seu nome para renomear e ressignificar esta ponte de Brasília, o Poder Judiciário mais uma vez foi acionado e decidiu por retornar o nome do ex-presidente Costa e Silva. Esta é mais uma disputa que vai além da mera aposição de uma placa indicativa em uma obra urbana.

De certo modo, os embates contemporâneos entorno da nomenclatura de espaços urbanos e logradouros públicos que fazem menção a personagens do período militar, são reflexos da tentativa de ressignificar homenagens que foram concedidas em um tempo histórico distinto. Este movimento ganhou força a partir de 2011, quando o Governo Federal criou a Comissão Nacional da Verdade por intermédio da Lei 12.528/2011. A mesma foi instituída em 16 de maio de 2012 e teve por “finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988”. Por meio da Medida Provisória nº 632 seus trabalhos foram prorrogados até dezembro de 2014 (BRASIL, 2011).

Mais que investigar o passado recente, a Comissão Nacional da Verdade procurou encaminhar proposições para que a memória brasileira fosse melhor compreendida e, de certo modo, a verdade restabelecida. Foi com base na recomendação nº 28 da referida

Comissão, que o MPF (Ministério Público Federal) de Minas Gerais ajuizou ação para troca de nomes de logradouros com homenagens a presidentes do período militar.

O Ministério Público Federal (MPF) em Belo Horizonte (MG) ajuizou ação civil pública para obrigar a União a efetivar a Recomendação nº 28, da Comissão Nacional da Verdade (CNV), que determina mudança na denominação de logradouros, vias de transporte, edifícios e instituições públicas de qualquer natureza, sejam federais, estaduais ou municipais, que contenham nomes de agentes públicos ou a particulares que notoriamente tenham participado ou praticado graves violações a direitos humanos durante o período da ditadura militar no Brasil.

A ação trata especificamente de três logradouros situados no interior da área militar administrada pela Aeronáutica em Lagoa Santa/MG: avenida Presidente Castelo Branco, avenida Presidente Costa e Silva e rua Presidente Médici. Para o MPF, "A nomeação das referidas ruas, em homenagem a três dos principais representantes da ditadura militar que governou o país entre 1964 e 1985, é incompatível com a Constituição da República de 1988, devendo ser suprimidas tais denominações de qualquer registro oficial" (...)

O MPF defende ainda que "a alteração dos nomes de logradouros públicos que homenageiam os ex-presidentes da República Médici, Costa e Silva e Castello Branco é medida de reparação de natureza satisfativa, de forte carga simbólica, às vítimas do regime militar, apta a demonstrar o reconhecimento e a reprovação, pelo Estado brasileiro, das violações perpetradas durante o período autoritário". (BRASIL, 2018).

Os desdobramentos dos trabalhos e recomendações da Comissão Nacional da Verdade ainda estão em aberto. As ações ajuizadas perante o poder Judiciário, ou mesmo atos fomentados por poderes legislativos e executivos também estão a apontar determinadas intenções no sentido de ressignificar nomenclaturas de logradouros e espaços públicos. Refletir sobre o passado nacional e procurar atuar de maneira objetiva para lançar luzes sobre determinados fatos e personagens históricos é um importante legado da Comissão. Outra contribuição é o fortalecimento de ações de grupos civis, que passam a dispor de relatórios, depoimentos e documentos de época para atuar de maneira simultânea junto aos poderes públicos. Entre alguns exemplos de ressignificação dos logradouros, podemos ver um caso de Juiz de Fora – MG:

“A Ditadura Militar jamais pode ser esquecida, para que não corra o risco de se repetir nas próximas gerações. Não vejo sentido em homenagear personalidades deste período. O ideal seria que as vítimas fossem reverenciadas”. A proposição é da estudante Ana Paula Massote Pestana, de 16 anos, aluna do ensino médio e integrante do projeto Novas Ruas de Juiz de Fora, realizado pelo curso Cave. A iniciativa, que vem sendo desenvolvida há seis meses, conta com cinco estudantes sob orientação do professor de geografia e sociologia Marcos Siqueira Dutra, que também é coordenador pedagógico da escola. O grupo começou a existir com o propósito de criar meios para substituir nomes de ruas e espaços públicos da cidade que fazem referência a figuras ligadas ao período da Ditadura Militar(...).

O grupo de estudantes criou um questionário, perguntando para as pessoas, durante encontros realizados, se elas gostariam de ter os nomes das ruas substituídos. O resultado, conforme o professor, foi uma “decepção”, porque boa parte dos que responderam não sabiam sobre a história das pessoas que emprestavam seus nomes para as vias públicas. “Assim redirecionamos o questionário, apresentado a história de cidades onde esses nomes foram mudados. Mas, ainda assim, quando perguntamos quais nomes poderiam substituir, eles não sabiam sugerir. Por isso, criamos uma lista de nomes de personalidades de Juiz de Fora, que o grupo passou a estudar e considerou válida. (ARAÚJO, 2017).

Compreender o passado e atuar de maneira cidadã no tempo presente é um importante legado que a educação pode proporcionar. Ao pesquisar sobre a história local e, em especial, acerca dos inúmeros nomes de ruas, praças e avenidas das cidades contemporâneas, podemos perceber que uma imensidão de memória coletiva foi construída ao longo do tempo. Todavia, a passagem de uma geração à outra pode trazer novas visões de mundo e paradigmas. Neste sentido, não só personagens ligados ao passado da ditadura militar no Brasil podem ser encontrados, mas uma série de “barões”, “viscondes” e outras patentes que nomeiam logradouros, afinal, em seus tempos foram cidadãos com inúmeras honrarias oferecidas pelos poderes políticos, mas com uma força econômica e social embasadas em instituições arcaicas, aos olhos do presente, como por exemplo, a escravidão.

Seguindo a lógica de atuação popular por meio de ações educativas, alunos do 5º ano de uma escola municipal da cidade de Guarujá-SP fizeram uma atividade de pesquisa e

acabaram por se deparar com o passado escravista da região. Neste caso, o tempo já é longínquo, se compararmos com os embates em torno de nomes de presidentes do período militar brasileiro, todavia, também tem seu significado, que é a lembrança permanente de personagens que fizeram fortuna com atividades escravistas no Brasil:

A ideia surgiu com o Projeto “Se essa rua fosse minha”, desenvolvido com 23 alunos do 5º ano I desde março deste ano, cuja uma das aulas teve como tema Leomil, que dá nome a uma das avenidas mais importantes de Guarujá. No entanto, os estudantes se espantaram ao conhecer o passado desta figura histórica. Ao invés de benfeitorias, Valêncio Augusto Leomil tem uma trajetória marcada por assassinato e utilização de mão de obra escrava. E ao terem conhecimento desse passado, as crianças classificaram como “injusta” o fato dele dar nome à Avenida. A professora alfabetizadora que coordena o Projeto conta que a iniciativa de mudança partiu dos próprios alunos. “Eles questionaram que o nome da Avenida deveria mudar e passaram a investigar como isso poderia ser feito”. (...) O fato indignou os estudantes que acreditaram ser justo homenagear Zumbi dos Palmares, símbolo da resistência negra à escravidão na época do Brasil Colonial, e líder do Quilombo dos Palmares, comunidade livre formada por escravos fugitivos dos engenhos, índios e brancos pobres expulsos das fazendas. (GUARUJÁ, 2017).

Ao passo que há um enfoque no estudo da nomenclatura das placas indicativas das ruas, seguida de um intenso debate acerca do merecimento ou não de tais homenagens, outros exemplos de reflexão acerca da renomeação e ressignificação dos nomes dos logradouros é desperto. Assim como no Guarujá-SP, na Câmara Municipal de São Paulo há projeto semelhante propondo mudança no nome de uma rua, que atualmente homenageia personalidade escravista do século XIX:

Outras propostas vão mais longe e propõem a retirada de nomes de personagens que violaram direitos humanos em períodos fora da história recente. Um projeto da vereadora Sâmia Bonfim (PSOL) pede a remoção do nome Barão de Joatinga de uma rua no centro paulistano em favor de Dandara de Palmares. Assim, deixaria de se contemplar um escravagista do século 19 para lembrar a ex-escrava rebelde que ajudou a conduzir o

Quilombo dos Palmares, um dos marcos da resistência negra. (MELLO, 2017).

Deste modo, chegamos a um alargamento do debate até aqui proposto: nomes de logradouros com dezenas de anos de uso comum pela população devem ser alterados, em nome da reparação histórica contra violadores dos direitos humanos? Deve-se permanecer as nomenclaturas históricas, em nome de uma memória urbana coletiva que testemunhe a passagem do tempo? Percebe-se que uma longa lista de indagações pode ser realizada, sendo que os campos de reflexão podem flutuar pelas disputas simbólicas, ideológicas e históricas, mas também jurídicas e políticas. Todavia, além destas questões ainda há outros embates e problemas, que discutiremos no tópico seguinte.

Afinal, qual o nome da rua? As problemáticas acerca da nomeação e renomeação de logradouros.

A cidade moderna tem aspectos bastante peculiares e sua análise pode ser de maneiras distintas. Segundo BARROS (2007), a urbe pode ser entendida como um sistema, como um texto, como produto da terra, enfim, os diversos profissionais que lançam seu olhar para a urbe a veem de diferentes perspectivas, como por exemplo, os arqueólogos e urbanistas que podem enxergar a mesma como um “artefato”, ou mesmo “uma obra de arte” da capacidade humana. Neste sentido, um modelo de compreensão interessante seria o modelo biológico, que enxerga a cidade como um “organismo vivo”, daí a nomenclatura de “artérias”, “tecido”, “fluxo” e outros que equiparam o espaço urbano a um corpo vivo. Sendo assim, se este corpo ganha vida e se manifesta em nosso cotidiano, um dos meios é por intermédio dos espaços concretos das ruas. Levando adiante esta constatação, em São Paulo é possível inclusive solicitar uma “certidão dos logradouros”. Milhares de ruas tem seus nomes definidos, mas há inúmeras outras que não os possuem e, até os moradores são instigados a fazer tal atividade:

Quem dá os nomes às ruas e logradouros públicos? Qualquer pessoa pode dar nomes às ruas? Qualquer pessoa pode propor um nome, mas a denominação será feita pela Câmara Municipal ou pelo Executivo. Há uma diferença entre os termos “denominação” e “designação” de um logradouro. A denominação é feita por lei ou decreto e só ocorre quando ele está regular perante o poder público. Já a designação ou “reserva de nome” é feita por uma portaria da Secretaria Municipal de Habitação ao logradouro não

oficial. Como fazer? Se você quiser indicar um nome de logradouro, deve ir à sua subprefeitura ou à SEHAB e apresentar um requerimento, que pode ser obtido pelo site: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/>. Para obtê-lo, clique em “Serviços” e depois em “Denominação”. Deve apresentar, também: cópia do IPTU, atestado de óbito do homenageado ou matéria de jornal que ateste que ele morreu, uma pequena biografia e croqui de localização da rua. A solicitação é gratuita. (CARON e PEIXOTO, 2008).

Apesar da alegada facilidade em nomear uma rua, no cotidiano esta ação não é tão simples e acaba por enfrentar distintos caminhos. Em grandes cidades, a exemplo de São Paulo, existem uma infinidade de novos loteamentos e bairros periféricos que no processo de expansão da malha urbana vão sendo criados, sem que serviços básicos de organização do Estado estejam presentes, a exemplo da nomeação dos logradouros. É neste cenário que passam a atuar vereadores que fazem destas localidades suas bases eleitorais. Vejamos como Danilo Pinto nos explica esta relação entre as necessidades cotidianas de organização do espaço urbano e a construção de uma memória coletiva:

É a partir do nome de pessoas que os mecanismos dos agenciamentos operados nas denominações/homenagens ficam mais evidentes. Criam-se ou confirmam-se relações com os moradores da rua denominada, pois esta passa a ser oficializada e regularizada. É de extremo interesse que haja a regularização do endereço. Na periferia paulistana é grande o número de loteamentos clandestinos, sem oficialização. Esta garante um endereço verdadeiro (chancelado pelo Estado), o que proporciona possibilidade de receber correspondência, facilita a empregabilidade e a abertura de crediário. A denominação ajuda no processo de regularização, uma vez que ruas denominadas são ruas regularizadas. Vereadores que possuem sua base eleitoral em regiões periféricas acabam propondo um maior número de denominações. Além dessa relação com os moradores, há o *reconhecimento* estabelecido entre a família e conhecidos do homenageado e o homenageador/propositor. (PINTO, 2015, p. 5).

Se no mundo concreto e distante das periferias, por onde caminham e vivem uma multidão de anônimos, que desenvolvem suas práticas, com distintas táticas e estratégias de sobrevivência (CERTEAU, 2009), o nascimento de ruas não é acompanhado pelo devido

processo de nomeação na burocracia estatal, sendo inclusive os habitantes instigados a auxiliar neste processo, no cotidiano, os moradores sempre desenvolvem seus métodos de “batizar” os espaços públicos: Rua do Sol, Ladeira da Farmácia, Beco do Zé, etc. Uma primeira problemática que surge se dá quando o gestor tenta intervir neste processo de nomeação e, muitas vezes sem consulta à população, resolve realizar a troca das nomenclaturas populares. Vejamos um caso emblemático no Rio de Janeiro:

Imagine passear pelo Éden em direção à Travessa do Amor, passando ainda pelas ruas do Otimismo, da Adoração até chegar ao Perdão. Pois sem consultar seus 13.046 moradores, o prefeito Marcelo Crivella mudou - pelo menos no nome - a realidade da Vila do João, uma das comunidades mais violentas do Complexo da Maré, palco de diversos confrontos que deixaram um rastro de 41 mortes só nos primeiros quatro meses do ano. (...) No decreto publicado nesta terça-feira no Diário Oficial, Crivella, no “uso de suas atribuições legais”, altera 42 nomes de logradouros públicos da região, numa canetada que pegou de surpresa a comunidade local. A página no Facebook da Maré Vive questionou a mudança dos nomes sem que a população fosse consultada. Na página, muitos moradores reclamaram ainda que seria muito mais importante dar serviços sociais e segurança ao invés de promover a mudança dos nomes (...)

Os nomes também foram alvo da insatisfação de algumas pessoas, que questionaram as escolhas feitas pela prefeitura. (...)

A mudança dos nomes também não levou em consideração o longo trabalho feito pela Redes da Maré com apoio de lideranças de 16 associações comunitárias para realização em 2014, o "Guia de Ruas da Maré", um mapeamento, com nomes de ruas, CEPs, mapas e um pequeno resumo de suas comunidades, que fez do projeto para a criação do "Plano Integrado e Sustentável de Desenvolvimento Local para a Maré. (...). Sobre a escolha dos nomes, a prefeitura afirma que ela é feita com base em pesquisas históricas de referências locais. (BOTTARI, 2017).

Nomear um logradouro é um hábito do cotidiano dos moradores destas comunidades, todavia, percebe-se que no momento de se regularizar tais espaços, os entes públicos fazem suas próprias escolhas. Neste embate fica evidente o descontentamento da população, pois, mais que nomes que tentem elevar a autoestima comunitária, desejam serviços públicos de qualidade para que tais nomenclaturas tenham efeitos práticos. A

questão sentimental e falta de informação dos entes públicos para com os moradores das ruas que tem seus nomes alterados também entram nesta polêmica. Vejamos o caso de Ponta Grossa – PR:

Você mora em um mesmo endereço há 30 anos e, de uma hora para outra, esse endereço passa a não existir mais no mapa oficial dos órgãos públicos. Parece piada de mal gosto, mas não é: alguns moradores de Ponta Grossa têm 'sofrido' com essa situação. Esse é o caso do técnico de informática Francisco Carlos da Silva, 51 anos de idade. Francisco mora na rua Patativa, no bairro Colônia Dona Luíza, há 30 anos. Nessas três décadas o nome da via se reproduziu em placas, correspondências e tantos outros itens que precisam da identificação da via. Na última semana, ao ir até o Fórum Eleitoral da cidade para fazer recadastramento biométrico e teve uma surpresa.

"Eu cheguei lá e me disseram que a minha rua não existia mais. Eu fiquei indignado. Mostrei o IPTU e tudo mais, mas não teve jeito. O nome da rua foi alterado para Rodrigo Penteado há seis meses e ninguém sabia de nada", criticou Silva. (VERNER, 2015).

Neste caso concreto, fica mais uma vez evidente como os poderes públicos interferem no ato de nomeação e renomeação dos logradouros, sem que haja uma escuta inicial dos moradores que serão afetados, ou mesmo, a comunicação posterior da mudança realizada.

Para além dos desencontros de informação e questões simbólicas de pertencimento e identificação com determinado nome de rua ou avenida, em uma sociedade capitalista, não podemos deixar de observar que a problemática econômica também passa a ser uma das dificuldades enfrentadas pelos moradores com a troca de nomenclatura de logradouros públicos. Esta é uma das questões levantadas em Porto Alegre – RS:

O presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens, Leonardo Schreiner, criticou o projeto do vereador Carlos Comassetto (PT) que altera a nomenclatura de logradouros públicos que homenageiam pessoas que constam na lista da Comissão Nacional da Verdade (CNV), que enumera 377 envolvidos em violações de direitos humanos durante a ditadura militar (1964-1985).

Schreiner afirma que, caso a matéria seja aprovada na Câmara Municipal de Porto Alegre, vai gerar custos aos comerciantes e moradores. Segundo o

representante dos atacadistas, a atualização do endereço nos documentos das empresas - como, por exemplo, o cadastro na Receita Federal, Estadual e Municipal - causaria um ônus de R\$ 2 mil a R\$ 3 mil para cada empreendedor. Além disso, acredita que a mudança no nome dos locais públicos - sobretudo, das ruas - pode fazer os comerciantes perderem vendas. "Eventualmente, podem deixar de fechar um negócio, porque, por exemplo, um fornecedor de fora vem entregar uma mercadoria e não encontra o endereço (com o nome antigo). Aí a mercadoria volta ao fornecedor", exemplificou com uma situação hipotética. (MENEGHETTE, 2015).

Entre a reversão de uma homenagem a pessoas citadas na lista da Comissão Nacional da Verdade (CNV) como violadores dos direitos humanos na ditadura militar brasileira e as perdas econômicas, claramente vemos como a entidade de classe citada fica com a defesa da permanência de tais homenagens para se evitar hipotéticos prejuízos financeiros. Esta é uma questão latente em momentos da história, no tocante às trocas de nomes de logradouros públicos.

Uma outra problemática quanto à renomeação de ruas é a falta de organização do próprio Estado brasileiro para que tal atitude não gere grandes impactos na vida dos moradores. Cadastros desatualizados, falta de informação para as empresas concessionárias de serviços públicos, tais como correios, água, luz e telefone, são exemplos. Vejamos o caso de Aracaju – SE:

Atualmente, em Aracaju, segundo os Correios, há 86 logradouros denominados 'rua A', sendo que 12 deles estão no bairro Cidade Nova e 19 na Zona de Expansão. Nesses casos, é necessário que no endereço conste, também, além do CEP correto, o conjunto, quadra ou loteamento onde aquela rua está situada. "Se um cliente esquece de passar alguma informação sobre seu endereço a uma empresa de telefonia, por exemplo, os Correios podem não conseguir entregar a fatura enviada mensalmente. O ideal seria alterar oficialmente o nome desses logradouros", informou. (...) "Entretanto, tanto a notificação quanto a mudança das placas quase sempre demoram muito a acontecer, o que gera confusão. Muitos moradores nem sabem que sua rua mudou de nome, justamente porque nas placas ainda consta o nome antigo. Se os Correios não forem notificados, no Busca CEP (ferramenta disponibilizada no site da empresa), o nome da rua também

não será modificado, já que a alteração não constará no DNE”. (ANDRADE, 2018).

Com o crescimento dos núcleos urbanos, a nomenclatura correta e confiável dos logradouros públicos passou a ser um dos fatores primordiais para que os moradores e diversos profissionais possam se deslocar com facilidade pela cidade. Todavia, quando os cadastros não são atualizados, temos mais problemas, como podemos identificar em outras capitais e cidades de grande porte, a exemplo de Manaus-AM:

O carteiro André Antunes, 41, relata as dificuldades diárias para encontrar os endereços baseado no nome das ruas de Manaus. Há 17 anos trabalhando como entregador de correspondência, no último ano André tem se perdido nas ruas da capital com tanta mudança ocorrida com os nomes dos logradouros. A situação prejudicou não apenas os carteiros, como também os motoristas de táxi, empresa de montagem de móveis e até a população. “Nem sempre temos tempo de acompanhar as mudanças dos nomes das ruas, e devido ao tempo de serviço, nos acostumamos e decoramos os endereços, mas ultimamente quando olho para a correspondência com um nome que nunca vi, acabo perdendo a noção de localização. Muitas das vezes as correspondências retornam para a central dos Correios, pois a mudança dos nomes das ruas acaba prejudicando no trabalho, é chato ver essa situação acontecer”, disse. (VALOIS, 2016).

De certo modo, os moradores, transeuntes e profissionais que dependem de uma informação adequada para exercer sua profissão, como carteiros e motoristas de taxis, agradecem a permanência dos nomes das ruas, todavia, para a história e a memória coletiva também interessa que tais logradouros não sirvam para “petrificar” homenagens a personagens que mais desrespeitaram os direitos humanos, que exatamente contribuíram para o crescimento da vida comunitária. Diante de tal embate, cabe a reflexão histórica caso a caso, esperando que o bom senso e o bem-estar coletivo possam prevalecer.

Considerações Finais

Ao longo deste artigo procuramos apresentar e debater algumas das principais formas de nomeação e renomeação dos espaços públicos das cidades brasileiras. A aposição de uma placa em uma rua, avenida, ponte ou outro espaço de passagem de transeuntes e moradores não é um ato simples, isolado de significado, há toda uma disputa simbólica que se materializa em proposições no poder legislativo, executivo ou mesmo em disputas judiciais.

O nome da rua não é posto por mero acaso. Há intenções, seja do proponente, seja daqueles que saúdam ou repudiam tais homenagens nas placas urbanas. No meio deste embate, a população acaba por tomar parte em tais disputas, seja concordando com os significados da nomeação proposta ou mesmo com as ressignificações que são colocadas, ou então, tendo seu cotidiano alterado por questões de desencontros pessoais, custos para atualizar documentos ou mesmo prejuízos financeiros proporcionados por perdas de negócios com mudanças de endereços comerciais.

Por fim, percebe-se que o ato de nomear e renomear logradouros públicos deve ser visto como parte integrante do cotidiano urbano, em especial, nos grandes centros e observar as implicações de tais medidas deve fazer parte da pesquisa, debate e compreensão histórica.

Referências

- ANDRADE, Greycy. Nomes de ruas confundem moradores e carteiros. **Portal Jornal da Cidade.Net**. 01 ago. 2018. Disponível em: <http://www.jornaldacidade.net/cidades/2018/08/302583/nomes-de-ruas-confundem-moradores-e-carteiros.html>. Acesso em 10 nov. 2018.
- ARAÚJO, Marcos. Estudantes querem mudar nomes de ruas que homenageiam ditadores. **Tribuna de Minas**. 22 jul. 2017. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/politica/22-07-2017/estudantes-querem-mudar-nomes-que-homenageiam-ditadores.html>. Acesso em 13 nov. 2018.
- BARROS, José D'Assunção. **Cidade e História**. Petrópolis: Vozes, 2007
- BOTTARI, Elenilce e VALLE, Luisa. Sem consultar moradores, prefeitura do Rio troca nomes de 42 ruas na Vila do João. **Jornal o Globo**, 03 out. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/sem-consultar-moradores-prefeitura-do-rio-troca-nomes-de-42-ruas-na-vila-do-joao-21904141>. Acesso em 01 nov. 2018.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. 2011. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv.html>. Acesso em: 15 nov. 2018.

BRASIL. Ministério Público Federal. MPF ajuíza ação para mudar nomes de ruas com nome de presidentes do regime militar. **Ministério Público Federal em Minas Gerais**. 26 jan. 2018. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/noticias-mg/mpf-mg-ajuiza-acao-para-mudar-nomes-de-ruas-que-homenageiam-presidentes-do-regime-militar>. Acesso em 10 nov. 2018.

CARON, Gisleine e PEIXOTO, Graco Braz. Cada Rua tem sua História. **Jornal da Habitação**, nº 39, 28 fev. 2008. São Paulo, Prefeitura Municipal. Disponível: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/news_39_1253292128.pdf. Acesso em 17 nov. 2018.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: I. Artes de fazer**; 16ª edição. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.

CORREIO BRASILIENSE. Ponte Costa e Silva troca de nome e termina homenagens à ditadura no DF. **Correio Brasiliense**. 02 jul. 2015. Disponível: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2015/07/02/interna_cidadesdf,488697/ponte-costa-e-silva-troca-de-nome-e-terminam-homenagens-a-ditadura-no.shtml. Acesso em 15 nov. 2018.

FREITAS, Wellington *et all*. Nomes de ruas dizem mais sobre o Brasil do que você pensa. **Nexo Jornal**, 16 fev. 2016. <https://www.nexojornal.com.br/especial/2016/02/15/Nomes-de-ruas-dizem-mais-sobre-o-Brasil-do-que-voc%C3%AA-pensa>. Acesso em 18 nov. 2018.

GONÇALVES, Gonçalo Rocha. Para que servem as ruas? A acção do Estado na transformação dos usos do espaço público urbano (séc. XIX - XX). **Ponto Urbe - Revista do núcleo de antropologia urbana da USP**, 2008, p. 3. Disponível em: <http://pontourbe.revues.org/1906>. Acesso em 18 nov. 2018.

GUARUJÁ, Prefeitura Municipal. Alunos da EM Myriam Terezinha querem alterar nome da Avenida Leomil para 20 de Novembro. **Prefeitura Municipal de Guarujá-SP**. 09 nov. 2017. Disponível em: <http://www.guaruja.sp.gov.br/index.php/2017/11/09/alunos-da-em-myriam-terezinha-querem-alterar-nome-da-avenida-leomil-para-20-de-novembro/>. Acesso em 15 nov. 2018.

JORNAL DO COMÉRCIO. TJ rejeita recurso e Avenida da Legalidade volta a se chamar Castelo Branco. Porto Alegre: **Jornal do Comércio**. 31 ago. 2018. Disponível:https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/politica/2018/08/646626-tj-rejeita-recurso-e-avenida-da-legalidade-volta-a-se-chamar-castelo-branco.html. Acesso em 10 nov. 2018.

MELLO, Daniel. Mesmo após debates, SP mantém nomes de ruas que lembram agentes da ditadura. **EBC – Agência Brasil**. 09 set. 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-09/mesmo-apos-debates-sp-mantem-nomes-de-ruas-que-lembram-agentes-da-ditadura>. Acesso em 14 nov. 2018.

MELLO, Isabella e RODRIGUES, Mateus. Ponte volta a homenagear presidente Costa e Silva no DF, define Tribunal de Justiça. **Portal G1**. 06 nov. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2018/11/06/ponte-volta-a-se-chamar-costa-e-silva-no-df-define-tribunal-de-justica.ghtml>. Acesso em 15 nov. 2018.

MENEGHETTE, Marcus. Custo da troca do nome de ruas gera polêmica. **Jornal do Comércio**. 23 jul. 2015. Porto Alegre – RS. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/site/noticia.php?codn=203132>. Acesso em 17 nov. 2018.

NASCIMENTO, Douglas. A Rua Adolf Hitler e outras ruas de alemães que mudaram de nome em São Paulo. **São Paulo Antiga**. São Paulo, 04 jan. 2013. Disponível em: <http://www.saopauloantiga.com.br/rua-adolf-hitler/>. Acesso em 14 nov. 2018.

PINTO, Danilo César Souza. Etnografia de Espaços Estatais: Os Nomes das Ruas da Cidade de São Paulo. **Ponto Urbe - Revista do núcleo de antropologia urbana da USP**, 2015, p. 15-16. Disponível em: <http://journals.openedition.org/pontourbe/2702>. Acesso em 18 nov. 2018.

RESEK, Felipe. Prefeitura vai alterar nomes de ruas de SP relacionados à ditadura. **O Estado de São Paulo**. 13 ago. 2015. Disponível em: <https://saopaulo.estadao.com.br/noticias/geral,sai-nome-da-ditadura-e-elevado-sera-so-minhocao,1743688>. Acesso em 14 nov. 2018

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. **Ruas de Memória**. São Paulo, 2016. Disponível:https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/direito_a_memoria_e_a_verdade/programas_e_projetos/index.php?p=22173. Acesso em 14 nov. 2018

VALOIS, Isabelle. Mudanças de nomes de ruas causam confusão para moradores e carteiros. 04 set. 2016. **Portal A Crítica**. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/mudancas-de-nomes-de-ruas-causam-confusao-para-moradores-carteiros-e-prestadores-de-servicos>. Acesso em 13 nov. 2018.

VERNER, Afonso. Mudanças no nome de ruas revolta moradores. **Portal A Rede**. 20 ago. 2015. Disponível em: <http://d.aredo.info/ponta-grossa/32332/mudanca-no-nome-de-ruas-revolt...> Acesso em 17 nov. 2018.

